

1- Solicitação de credenciamento (conforme ANEXO II do edital);

2 – No caso de pessoa física:

a) cópia autenticada do documento de identidade (RG);

b) cópia autenticada da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

c) certificado ou diploma de formação como intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS emitidos pelo Ministério da Educação – MEC, ou outra Entidade, Federação ou ONG oficialmente reconhecida;

d) cópia autenticada da inscrição de contribuinte como profissional autônomo ou inscrição do Regime Geral de Previdência Social (INSS);

e) cópia autenticada da inscrição no PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) ou NIT (número de Inscrição do Trabalhador).

3 – No caso de pessoa jurídica:

a) alvará de funcionamento e comprovante de regularidade em relação ao recolhimento do ISS;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e acompanhado de todas as alterações, caso haja;

c) CNPJ;

d) certidão negativa de pedido de insolvência expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa jurídica;

e) certificado de regularidade da empresa junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

f) certificado ou diploma de formação como Intérprete na Linguagem de Sinais – LIBRAS emitidos pelo Ministério da Educação – MEC ou outra entidade, Federação, ONG oficialmente reconhecida, relativo a todos os profissionais envolvidos na realização dos serviços deste credenciamento.